



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 47 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 09/11/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h25min, realizou-se a quadragésima sétima Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada, no Edifício sede do legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** de forma interina e **Ronnideber Christtopper Luciano (Vereador Ronni)** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se ausência dos Vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** justificada por meio do Ofício GV nº 023/2023 do seu gabinete, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**. A Servidora Juliana Carneiro realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos"*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 46/2023, de 08/11/2023. Aprovada. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Cláudio Machado: Emenda Impositiva nº 005** ao Projeto de Lei nº 095/2023 que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.024 e dá outras providências". **Vereador Flavim do Lava jato: Requerimento nº 098/2023** - Em caráter de urgência, que seja colocado um vigia na praça Getúlio Vargas (praça da igreja) e na praça da Liberdade (Centro) do nosso Município, para ajudar na preservação do lazer da população que ali se encontra. **Vereador Paulo Sugai: Projeto de Lei nº 139/2023**, que: "Dispõe sobre prioridade para as pessoas com mais de 60 (sessenta) anos na tramitação de processos administrativos junto ao município e dá outras providências". **Vereador Ronni: Emenda Impositiva nº 004** ao Projeto de Lei nº 095/2023 que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.024 e dá



outras providências. **Vereadora Lúcia Lopes: Projeto de Lei nº 135/2023**, que: “Dispõe sobre a forma de cobrança da tarifa de água e esgoto em caso de consumo excessivo decorrente de vazamentos invisíveis nas instalações internas de imóveis e dá outras providências”. Registra-se que todas as Emendas e Projetos apresentados foram encaminhados pela Secretaria da Casa para análise das comissões pertinentes.

USO DA TRIBUNA pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), teve como orador único o **Vereador Marcelo Godoi** que realizou os cumprimentos habituais, enalteceu o trabalho que tem sido realizado a Empresa Águas de Ipameri e deu boas vindas aos representantes dessa Empresa que estão presentes nesta sessão. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Foram retirados da Pauta a votação dos **Projetos de Decreto nºs 016 e 017/2023**, ambos de autoria do **Vereador Geninho**. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 134/2023**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: “Dispõe sobre a criação de um Programa Municipal para Promover o Voluntariado e o Serviço Comunitário no município de Ipameri-GO, e dá outras providências”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 136/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Dispõe sobre a instituição do Programa ‘Planta Popular’, no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”. Aprovado. Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 137/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Altera o inciso II, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.317/2020 de 01 de outubro de 2.020”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 138/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências”. Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do Requerimento apresentado pelo **Vereador Flavim do Lava Jato**, de acordo com art. 129, do RI, ele foi aprovado. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessão Ordinárias do mês de novembro: 14, 22 e 29 às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 16h01min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

Ipameri-GO, 14 de novembro de 2023.

e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**
e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel
da Garagem)** e **Ronnideber Christopper Luciano (Ronni)**.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente


Daniel Martins da Silva
1º Secretário


Ronnideber Christopper Luciano
2º Secretário

APROVADO		
Em:	14	11
Sessão:	48	Ordinária
Presidente:		



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente